



JESUPOLIS - FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 85º/2023.

O Gestor, MATHEUS LEITE DE BESSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VIAS A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JESÚPOLIS, GOIÁS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUN DE SAUDE-FMS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARINA LOPES DOS REIS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.154.954/0001-90.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO ESPECI	propria	700,00	SR	28,00	27,90
1/2	CONTRATAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO ESPECI		300,00	SR	112,00	111,85
TOTAL VENCEDOR						53.085,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUN DE SAUDE-FMS de JESÚPOLIS-GO, aos 22/08/2023.

MATHEUS LEITE DE BESSA
Gestor